

**EDITAL 2020.1**  
**PROGRAMA BOLSA MÉRITO ENEM**



**famesp**  
faculdade método de são paulo

**2020**

## EDITAL

### **PROGRAMA DE BOLSA MÉRITO ENEM 2020.1 1º SEMESTRE DE 2020**

#### DEFINIÇÃO

1. O “Programa Bolsa Mérito ENEM” consiste em programa privado que concede desconto nas mensalidades de ingressantes nos cursos de Graduação (modalidade presencial) da Faculdade Método de São Paulo, com ingresso exclusivamente pela modalidade de entrada ENEM. A atribuição de bolsa se aplicará apenas para matrículas de calouros realizadas no período de 09/09/2019 a 03/03/2020.

2. Os descontos serão concedidos mediante comprovação de resultado do ENEM (a partir de 300 pontos), de acordo com média aritmética das notas incluindo redação, conforme as faixas de pontuação abaixo:

I. Candidatos com média de 300 a 349,99, serão elegíveis a 55% de bolsa;

II. Candidatos com média de 350 a 549,99, serão elegíveis a 60 % de bolsa;

III. Candidatos com média de 550 a 749,99, serão elegíveis a 65% de bolsa;

IV. Candidatos com média de 750 a 799,99 serão elegíveis a 80% de bolsa;

V. Candidatos com média igual ou acima de 800, serão elegíveis a 90% de bolsa\*.

\*Serão atribuídas 2 (duas) bolsas de 100% para os dois melhores candidatos por curso. Esta classificação geral será divulgada no dia 03 de fevereiro de 2020, podendo ser esta data prorrogada.

3. Matrículas advindas de vestibular (Prova Tradicional ou Agendada), transferências (internas ou externas), portadores de diploma (externo ou ex-aluno) e reabertura de matrícula não são elegíveis à participação no Programa Bolsa Mérito ENEM.

4. Os descontos de 55% (cinquenta e cinco por cento) a 100% (cem por cento) concedidos pelo Programa Bolsa Mérito ENEM 2020.1 são válidos para todas as mensalidades do curso, exceto matrícula. Contudo, não cobrem os valores referentes a adaptações, dependências e taxas de serviços emissão de segunda via de documentos, requerimentos em geral, provas substitutivas, entre outros.

5. Os descontos concedidos não são cumulativos com nenhum outro tipo de programa de bolsa e somente serão válidas após matrícula regular de acordo as regras estabelecidas neste regulamento com documentação completa no período estabelecido e mediante assinatura de Adendo de Bolsa, que determina as regras e os critérios de manutenção e renovação semestral do benefício.

#### VIGÊNCIA

6. O desconto se aplicará para novas matrículas realizadas no período de 09/09/2019 a 03/03/2020 e que utilizando a nota do ENEM possuam média aritmética (incluindo redação) mínima de 300 pontos e não tenham nota de redação igual a zero.

7. Para manutenção das bolsas durante o curso, os beneficiados não poderão ter frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina. O aluno que obtiver desempenho acadêmico inferior a 70% nas disciplinas arcará com o valor das disciplinas em condição de dependência (DP). A bolsa também será cancelada caso os beneficiados solicitem a troca do curso que optaram no ato da matrícula.

#### CONCESSÃO

8. O desconto será válido apenas para alunos que realizaram o ENEM a partir de 2014 e que possuam média aritmética mínima de 300 pontos, não tendo nota de redação igual a zero.
9. Para ter direito ao desconto é necessário apresentar, no ato da matrícula, o boletim de desempenho individual do ENEM, emitido e disponível pelo site do INEP.
10. A concessão do desconto só será válida a partir do deferimento do Requerimento de Bolsa e da assinatura do Adendo de Bolsa, que estabelece regras de manutenção e abrangência específica dos descontos nas mensalidades.
11. O benefício não é aplicável para alunos já matriculados no 1º semestre de 2020 ou anteriormente, cuja matrícula foi realizada antes de 09/09/2019.
12. O programa de bolsas é válido apenas para alunos ingressantes no 1º semestre de curso em turmas que iniciarão no 2º semestre de 2019.
13. Os beneficiados pelo Programa de Bolsa ENEM 2020.1 automaticamente aceitam ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para a Faculdade Método de São Paulo, para fins comerciais e institucionais.
14. O candidato inscrito no Programa de bolsa ENEM 2020.1 aceita e adere de forma integral e irrestrita as condições previstas neste regulamento.
15. Qualquer situação não prevista neste regulamento será determinada pela Direção Geral.

São Paulo, 09 de setembro de 2019  
FAMESP - Faculdade Método de São Paulo